**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**PROPÕE ALTERAR** **A DATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) faz saber que o Plenário da Câmara aprova e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º –** Altera a data da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Silvianópolis, Minas Gerais, de 24 de março de 2025 para 25 de março de 2025, mantendo-se comumente o horário e local de sua realização.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A Presente proposta cumpre preceitos regimentais para os trabalhos legislativos da Câmara Municipal. De acordo com o art. 80, §2º, XV, alterações na data da reunião ordinária será dada por Resolução. A necessidade é para a adequada composição dos Edis para a apreciação das matérias e debates elencados.

**Regiane Rosângela Marques**

**Presidente da Câmara**